



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2023

PROPOSTA

N.º 343/2023/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 16/02/2023

DELIBERAÇÃO N.º 469/2023

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS POR 24 MESES – ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 3114/2022, de 07/09/2022, foi autorizado o lançamento do Concurso Público N.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP, relativo ao “fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras por 24 meses”, nos termos do Artigo 16.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) e Artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar, datado de 24 de outubro de 2022 e o Relatório Final, datado de 14 de dezembro de 2022.

Junto se anexam os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, tendo o Júri proposto a seguinte ordenação:

1.º AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.

Aplicado o critério de adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa tendo como único fator a Avaliação do Preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato – o Júri propõe adjudicação para o **“Fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras pelo período de 24 meses”** de acordo com o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, à empresa **AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.**, até valor máximo de **150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do Código dos Contratos Públicos (CCP) que se delibere:

- Aprovar o Relatório Final em anexo, contendo a Proposta apresentada a Concurso;
- Adjudicar a referida prestação à empresa **AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.**; e
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, Dr. André Valente Martins, das competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do presente Contrato, nomeadamente:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Autorização para assinar o Contrato;
- Dirigir a execução do Contrato, nos termos dos Artigos 302.º e 304.º, do CCP;
- Fiscalizar o modo de execução do Contrato, nos termos dos Artigos 302.º e 305.º, do CCP;
- Modificar unilateralmente as cláusulas Contratuais respeitantes ao conteúdo e modo de execução das prestações previstas no Contrato e modo de execução do Contrato, por razões de interesse público, e respetiva formalização, nos termos dos Artigos 302.º e 311.º, n.º 1, do CCP;
- Aplicar sanções por inexecução do Contrato, nos termos dos Artigos 302.º e 329.º, do CCP;
- Resolver unilateralmente o Contrato, nos termos previstos nos Artigos 302.º, 333.º, 334.º e 335.º, do CCP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: 74/2022

DAF/DICOMP/SECOMP

Data: 24/10/2022

Relatório Preliminar

[Artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão atual]

Designação do Procedimento:

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS PELO
PERÍODO DE 24 MESES**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO N.º 1284/2022/DITEM

CONCURSO PUBLICO N.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP

Decisão de Contratar:

Deliberação ☒

Data 07/09/2022

Despacho ☐

Data

Procedimento Concursal:

Público ☒

Público Urgente ☐

Ajuste Direto/Consulta Prévia ☐

Negociação ☐

Limitado p/ Qualificação ☐

Diálogo Concorrencial ☐

Reunião de Júri:

Data: 12/10/2020

Hora: 10:30 h

Membros do Júri:

Presidente.....

Eng.ª Lénia Guerreiro

Vogal.....

Eng.º João Branco

Vogal.....

Dr.º Nelson Vieira

Assinatura:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO

N.º: 74/2022

DAF/DICOMP/SECOMP

Data: 24/10/2022

ANÁLISE:

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Refere-se o presente documento à análise das Propostas apresentadas no âmbito do **Concurso Público N.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP**, referente ao “Fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras pelo período de 24 meses”.

2. ANÚNCIO

Concurso Público com Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, Anúncio de Procedimento n.º 12339/2022, datado de 29 de setembro de 2022.

3. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Nos termos do n.º 1, do Artigo 50.º, do CCP, não foram solicitados esclarecimentos pelas empresas concorrentes sobre a interpretação das peças do procedimento.

Não foram igualmente apresentados erros e omissões, nos termos do n.º 1, do Artigo 61.º do CCP.

4. LISTA DE CONCORRENTES

Apresentaram proposta os seguintes concorrentes:

- AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.
- EQUIPFARM GO, LDA.
- D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES, S.A.

5. VALOR DAS PROPOSTAS

Valores apresentados pelas empresas concorrentes, correspondente à listagem plasmada nos Anexos I e II do Caderno de Encargos:

- AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA. – 115.618,21€ + IVA;
- EQUIPFARM GO, LDA. – 150.000,00€ + IVA;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: 74/2022

DAF/DICOMP/SECOMP

Data: 24/10/2022

• D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES, S.A. -80.261,68€ + IVA.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE E CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS

As empresas **EQUIPFARM GO, LDA** e **D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES, S.A.**, não contemplam, nas suas propostas, quadro completo de valores para as viaturas indicadas na listagem anexa ao Caderno de Encargos, em conformidade com o n.º 2, da Cláusula 19ª do Programa de Procedimento, o que inviabiliza a sua avaliação e consequentemente a exclusão, ao abrigo da alínea c), n.º 2, do Artigo 70.º, conjugado com a alínea o), n.º 2, do Artigo 146.º, do CCP.

7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Júri passou seguidamente à análise da Proposta, tendo como base de trabalho e estipulado na cláusula 19.ª, do Programa de Procedimento - Critério de Adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço.

Assim, nos termos do n.º 1, do Artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Concurso propõe a seguinte ordenação das propostas:

1. AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.

8. PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, o Júri propõe a adjudicação do **Fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras pelo período de 24 meses** de acordo com o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, à empresa **AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.**, até valor máximo de **150.000,00€** (cento e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme Proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: **74/2022**

DAF/DICOMP/SECOMP

Data: **24/10/2022**

Por último e nos termos do Artigo 147.º, do CCP, o presente Relatório irá ser enviado a todos os Concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da respetiva publicação, ao abrigo do direito à audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em quatro páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri presentes no ato.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: **107/2022**

DAF/DICOMP
SECOMP

Data: **2022/12/14**

Relatório Final

[Artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. N.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual]

Designação do Procedimento:

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS PELO PERÍODO
DE 24 MESES
PEDIDO DE AQUISIÇÃO N.º 1284/2022/DITEM**

CONCURSO PÚBLICO N.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP

Decisão de Contratar:

Deliberação ☒

Data 07/09/2022

Despacho ☐

Data

Procedimento Concursal:

Público ☒

Público Urgente

☐

Ajuste Direto

☐

Negociação ☐

Limitado p/ Qualificação

☐

Diálogo Concorrencial

☐

Reunião de Júri:

Data: 14/12/2022

Hora: 10:00 Horas

Membros do Júri:

Presidente.....

Eng.ª Lénia Guerreiro

Vogal.....

Eng.º João Branco

Vogal.....

Dr.º Nelson Vieira

Assinatura:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: 107/2022

DAF/DICOMP
SECOMP

Data: 2022/12/14

ANÁLISE:

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Refere-se o presente documento à análise das Propostas apresentadas ao Concurso Público n.º 11/2022/DAF/DICOMP/SECOMP, para a **“Fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras pelo período de 24 meses”**, após elaboração de Relatório Preliminar, datado de 24 de outubro de 2022 e realização da respetiva Audiência Prévia, nos termos dos Artigos 146.º e 147.º, do CCP.

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Ao abrigo da Audiência Prévia foi recebida a pronúncia em anexo, do Concorrente **D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES, S.A.**, que resumidamente fundamenta a exclusão da proposta do Concorrente **AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.** e a readmissão da sua própria proposta, nos seguintes moldes:

“(...) do concorrente AGOSTIAUTO, Lda., não apresentando alguns documentos que se indicam como pertencentes ao conjunto de documentos da proposta (Cláusula 9ª do Programa de Procedimento), nomeadamente no concerne á alínea f) da citada Cláusula, Mapa com localização das instalações da entidade adjudicatária, com a indicação das coordenadas em graus decimais das mesmas;

Cumpre-nos não concordar com o fundamento da exclusão da proposta da D. Costa- Peças e Equipamentos Rolantes, S.A., pelo facto de dada a apresentação do conjunto de preços para as diversas viaturas ligeiras do parque atual do Município de Setúbal, apesar de aspeto diferente, a referida apresentação de valores das diversas peças cobre todo o universo das peças necessárias e solicitadas, para todas as viaturas do mesmo parque.

De notar ainda, e tendo em conta que o principal critério de adjudicação ser a proposta economicamente mais vantajosa, a proposta da D. Costa- Peças e Equipamentos Rolantes, S.A. é sem sombra de dúvidas mais vantajosa, trazendo uma economia global de cerca € 35.356,53 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Euros, Cinquenta e Três Cêntimos), ou seja, uma economia de cerca de 30,6%, face à do outro concorrente. (...)”



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO
N.º: **107/2022**
DAF/DICOMP
SECOMP

Data: **2022/12/14**

Verificadas pelo Júri as alegações acima quanto ao Mapa com localização das instalações da entidade adjudicatária, é entendimento de que as mesmas são irrelevantes para a *avaliação* das propostas, sendo, portanto, suscetíveis de sanção.

A contratação pública é uma área do Direito enformada por um forte princípio de certeza. De facto, tal como os concorrentes não podem mudar as suas propostas, as entidades adjudicantes não podem mudar os cadernos de encargos depois de recebidas as propostas, e muito menos de alcançar a sua conformação com uma das propostas.

Do ponto de vista formal, são (também) estes princípios que garantem a transparência na contratação pública.

O Caderno de Encargos contém um clausulado que é para aceitar integralmente e sem desvios, sendo que na proposta em apreço, por não contemplar quadro completo de valores para as viaturas indicadas na listagem anexa ao referido Caderno de Encargos, não cumpre os requisitos exigidos, que segundo a lei, obsta à sua apreciação e valoração e, por isso mesmo, foi excluída, nos termos do disposto no artigo 70 n.º 2 alínea c).

Do ponto de vista material, ao fixar-se parâmetros não submetidos à concorrência, não seria lícito a conformação com uma proposta, mais especificamente com um eventual esclarecimento com conteúdo diferente.

Por último, deixar nota de que também não procede a alegação de que "(...) *ser a proposta economicamente mais vantajosa, a proposta da D. Costa- Peças e Equipamentos Rolantes, S.A. é sem sombra de dúvidas mais vantajosa, trazendo uma economia global de cerca € 35.356,53 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Euros, Cinquenta e Três Cêntimos), ou seja, uma economia de cerca de 30,6%, face à do outro concorrente.*", uma vez que na sua exposição em sede de audiência prévia, a concorrente acaba por justificar exatamente os pressupostos que levaram à sua exclusão, o



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: **107/2022**

DAF/DICOMP
SECOMP

Data: **2022/12/14**

que corrobora a versão de que terá sempre entendido os “fundamentos do ato”, por não ser perceptível a comparação estabelecida, face ao agrupamento das peças por marcas das viaturas”.

Assim, as alegações do Concorrente - **D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES, S.A.**, não procedem, nem levam à alteração da ordenação das Propostas.

3. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Deste modo o Júri propõe a seguinte ordenação, nos termos do Artigo 146.º, do CCP:

1. AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.

4. PROPOSTA DE DECISÃO

Aplicados os critérios de adjudicação definidos na Clausula 19.ª do Programa de Procedimento, o júri propõe adjudicação da “**Fornecimento contínuo de aquisição de peças auto para manutenção e reparação de viaturas ligeiras pelo período de 24 meses**”, à empresa **AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.**, até valor máximo de **150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

5. CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito através da elaboração de clausulado em suporte papel ou informático, nos termos do Artigo 94.º do CCP.

A prestação de serviços será efetuada em consonância com a Divisão de Espaços Verdes.

Por último e nos termos do Artigo 77.º, do CCP, o presente Relatório, que está escrito em quatro páginas, todas numeradas, irá ser enviado a todos os Concorrentes.

Mapa com localização das instalações da entidade adjudicatária

Nº do procedimento:	Concurso Público n.º 11/2022 - PAQ n.º 1284/2022/DITEM
Designação:	Fornecimento contínuo de peças auto para reparação e manutenção de viaturas ligeiras, pelo período de 24 meses.
Data de criação:	19/12/2022 11:04:22
Enviado por:	Câmara Municipal de Setúbal - Vogal
Destinatário(s):	AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA
Tipo de Notificação:	Genérica
Assunto:	Mapa com localização das instalações da entidade adjudicatária
Anexos:	Sem anexos

Exmos. Senhores,

Nos termos previstos no artigo 72.º, n.º 3 do CCP, solicita-se, por este meio, o envio do Mapa com localização das instalações da entidade adjudicatária, com a indicação das coordenadas em graus decimais das mesmas, conforme consta da alínea f), Cláusula 9.ª do Programa de Procedimento.

O documento deverá ser enviado até às 17.30h do dia 21.12.

Com os nossos Cumprimentos,
P'lo Juri

Estado Notificação - 19/12/2022 11:04:40

Destinatário	Estado Notificação na Plataforma	Endereço Email	Estado Email
JOÃO SIMÕES	Não Lida	agostiauto@hotmail.com	-





38.52208956577911, -8.87490123958



38°31'19.5"N 8°52'29.6"W

38.522090, -8.874901

- Direções
- Guardar
- Imediações
- Partilhar
- Enviar para telemóvel

Av. Dom Manuel | 46-56, 2910-630 Setúbal

04C0+R2Q Setúbal

Adicionar um local em falta

Adicionar a sua empresa

Adicionar uma etiqueta





D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES S.A.

Zona Industrial de Frielas - Rua Cidade de Setúbal, N.º 6 - 6A
2660 - 025 Frielas - Loures - Portugal

CONCURSO PÚBLICO – “ FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS PELO PERÍODO DE 24 MESES”

RELATÓRIO PRELIMINAR

PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Exmo. Júri do Procedimento

COPEROL D. COSTA PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES SA, número de Identificação Fiscal 502021160, com sede na Zona Industrial de Frielas, Rua Cidade de Setúbal, n.º 6-6ª, 2660-025 Frielas, Concorrente no procedimento acima identificado, tendo sido notificada do Relatório Preliminar, vem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Julho), doravante designado por CCP, apresentar a sua PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA ADMISSÃO DA PROPOSTA DO CONCORRENTE AGOSTIAUTO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA.

Atentamente observado o Relatório Preliminar, constata-se que o Exmo. Júri não detetou uma ilegalidade clara e absolutamente insanável na Proposta do concorrente AGOSTIAUTO, Lda, não apresentando alguns documentos que se indicam como pertencentes aos conjunto de documentos da proposta (Cláusula 9ª do Programa de Procedimento), nomeadamente no concerne á alínea f) da citada Cláusula, *Mapa com localização das instalações da entidade adjudicatária, com a indicação das coordenadas em graus decimais das mesmas.*

Lojas

FRIELAS: 219 898 730
MAIA: 229 969 579
LOUROSA: 227 419 606
COIMBRA: 239 495 169
ENTRONCAMENTO: 249 716 174
CARREGADO: 263 854 299
MONTE-MOR-O-NOVO: 266 898 220
ALGARVE: 289 328 746

Oficinas

ALENQUER: 263 730 430
MAIA: 229 969 579
MONTE-MOR-O-NOVO: 266 898 220

www.coperol.com
dcosta@coperol.com



PORTUGAL



ANGOLA

**TODOS
OS CAMIÕES
VÃO DAR À COPEROL**



D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES S.A.

Zona Industrial de Frielas - Rua Cidade de Setúbal, N.º 6 - 6A
2660 - 025 Frielas - Loures - Portugal

Nestes termos, deve o Exmo. Júri, sob pena de ilegalidade e consequente invalidade insanável do procedimento e da futura adjudicação, proceder à exclusão da Proposta do concorrente AGOSTIAUTO- COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, Lda., por ausência de apresentação de documentos indicados como essenciais e solicitados no Programa de Procedimento e que deveriam constar na proposta e submetidos na plataforma eletrónica de contratação.

Caso não se respeite a lei e jurisprudência aplicáveis, recorrerá o concorrente D.COSTA,S.A. a todos os meios judiciais ao seu alcance para repor a legalidade, designadamente os meios de contencioso pré-contratual previstos no Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA).

DA EXCLUSÃO DA PROPOSTA DO CONCORRENTE D. COSTA- PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES,S.A.

Cumpre-nos não concordar com o fundamento da exclusão da proposta da D. Costa- Peças e Equipamentos Rolantes, S.A., pelo facto de dada a apresentação do conjunto de preços para as diversas viaturas ligeiras do parque atual do Município de Setúbal, apesar de aspeto diferente, a referida apresentação de valores das diversas peças cobre todo o universo das peças necessárias e solicitadas, para todas as viaturas do mesmo parque.

De notar ainda, e tendo em conta que o principal critério de adjudicação ser a proposta economicamente mais vantajosa, a proposta da D. Costa- Peças e Equipamentos Rolantes,S.A. é sem sombra de dúvidas mais vantajosa, trazendo uma economia global de cerca € 35.356,53 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Euros, Cinquenta e Três Cêntimos), ou seja uma economia de cerca de 30,6%, face à do outro concorrente.

Lojas

FRIELAS: 219 898 730
MAIA: 229 969 579
LOUROSA: 227 419 606
COIMBRA: 239 495 169
ENTRONCAMENTO: 249 716 174
CARREGADO: 263 854 299
MONTE-MOR-O-NOVO: 266 898 220
ALGARVE: 289 328 746

Oficinas

ALENQUER: 263 730 430
MAIA: 229 969 579
MONTE-MOR-O-NOVO: 266 898 220

www.coperol.com
dcosta@coperol.com



PORTUGAL



ANGOLA

**TODOS
OS CAMIÕES
VÃO DAR À COPEROL**



D. COSTA - PEÇAS E EQUIPAMENTOS ROLANTES S.A.

Zona Industrial de Frietas - Rua Cidade de Sevilha, N.º 5 - 6A
2660 - 025 Frietas - Loures - Portugal

Nestes termos, requer o concorrente D.Costa-Peças e Equipamentos Rolantes,S.A.:

- a) Que não seja a sua Proposta excluída, sob pena de violação do princípio da concorrência, violação do princípio da proporcionalidade, violação do princípio da prossecução do interesse público e violação dos artigos 72.º do CCP;
- b) Que seja aceite a Lista de preços anexada e que seja a mesma considerada como aceite e parte integrante da Proposta;
- c) Que seja a Proposta analisada, pontuada e classificada em conformidade com os critérios do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso, colocando-a assim em primeiro lugar.

Frietas, 3 de Novembro de 2022

P' Administração,

MANUEL
MARTINS
DA SILVA

Digitally signed
by MANUEL
MARTINS DA
SILVA
Date: 2022.11.03
15:28:28 Z

Lojas

FRIELAS: 219 898 730
MAIA: 229 969 579
LOUROSA: 227 419 606
COIMBRA: 239 495 169
ENTRONCAMENTO: 249 716 174
CARREGADO: 263 354 299
MONTE-MOR-O-NOVO: 266 898 220
ALGARVE: 289 339 746

Oficinas

ALENQUER: 263 730 430
MAIA: 229 969 579
MONTE-MOR-O-NOVO: 266 898 220

www.coperol.com
dcosta@coperol.com



PORTUGAL



ANGOLA

**TODOS
OS CAMIÕES
VÃO DAR À COPEROL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/01/13	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0604	ielima	2023/01/12	512	2023

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AGOSTIAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS
UNIP., LDA
AV. D. MANUEL 1.º, 52 - R/C

508411980	16445	FORM	2023 / 95
-----------	-------	------	-----------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

2910-592 SETÚBAL
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

	APROVISIONAMENTO	
--	------------------	--

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

8045	8045	JOAO AFONSO MARTINS ELEUTERIO BRANCO	FORNECIMENTO CONTINUO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS POR 24 MESES. RQI 2032/2022/DITEM
------	------	---	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FORNECIMENTO CONTINUO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS POR 24 MESES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
620121008	OUTROS BENS FORNECIMENTOS CONTINUOS-BENS-CONCURSO PUBLICO POR 24 MESES AQUISIÇÃO PEÇAS AUTO VIATURAS LIGEIRAS DE ACORDO COM PROPOSTAS DO CADERNO ENGARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO	UN	0.467	150.000,000			70.050,000	B6	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
B6	COMPRA OUTROS BENS E SERV.- NÃO DEDUTIVE	23.0	70.050,00		70.050,00	16.111,50

EXTENSO

OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	70.050,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	16.111,50
TOTAL LÍQUIDO	86.161,50

Documento n.º 2023 / 512, Compromisso n.º 2023 / 95, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2022/2919

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 57.818.763,17 €
Montante do compromisso A8MP para FD no valor total de 43.080,78 €
Fundo Disponível após compromisso LCPC no valor de 57.775.682,39 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA			ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	2919	1	SE95	06	020121	2004	A	14	93.3.004.04.99	1.059.724,00	86.161,50	973.562,50

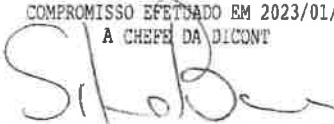
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

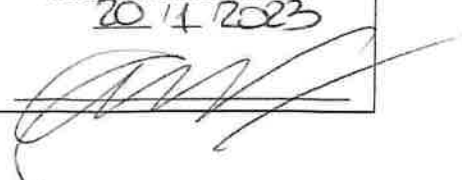
IMPRESSO	PAGINA
2023/01/13	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0604	ielima	2023/01/12	512	2023

SERVIÇO REQUISITANTE DIVISÃO DE TRANSPORTES E EQUIPAMENT

COMPROMISSO EFETUADO EM 2023/01/13 A CHEFE DA DICONT 
--

PRESIDENTE/VEREADOR/DIRETOR 20/1/2023 

PROCESSADO POR COMPUTADOR

